

Informe Anual

Nome do Fundo:	KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	CNPJ do Fundo:	24.960.430/0001-13
Data de Funcionamento:	16/09/2016	Público Alvo:	Investidor Qualificado
Código ISIN:	BRKNIPCTF001	Quantidade de cotas emitidas:	32.801.764,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Vál. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	INTRAGDTVM LTDA.	CNPJ do Administrador:	62.418.140/0001-31
Endereço:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, 10º andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538-132	Telefones:	55-(11)30726012
Site:	www.intrag.com.br	E-mail:	relacionamento.intrag@itau-unibanco.com.br
Competência:	12/2019		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: KINEA INVESTIMENTOS LTDA	08.604.187/0001-44	Rua Minas de Prata 30, Vila Olímpia. São Paulo / SP	(11) 3073 8700
1.2	Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egdio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP	(11) 3072 6266
1.3	Auditor Independente: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.56.2.1/12-0-00	Av Francisco Matarazzo, 1400, S Paulo/SP cep 05401400	(11) 3674 2002
1.4	Formador de Mercado: Banco Fator	31.344.196/0001-06	Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017 – 11º e 12º andares - São Paulo, SP	(11) 3049-9100
1.5	Distribuidor de cotas:	60.701.190/0001-04	Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500 - São Paulo, SP	(11) 3003-7377
1.6	Consultor Especializado:	..-/-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	..-/-		
1.8	Outros prestadores de serviços!: Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 277 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	202.382.012,80	5ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 247 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	83.974.946,68	5ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 259 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	126.025.053,31	5ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 217 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	196.362.969,46	5ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 218 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	204.377.784,54	5ª Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 238 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	118.000.000,00	5ª Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 240 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	118.000.000,00	5ª Emissão de Cotas
	CRI - CIBRASEC-CIA BRASLEIRA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 308 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	41.738.979,20	4ª Emissão de Cotas
	CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. - Série nº 157 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	67.500.000,00	4ª Emissão de Cotas
	CRI - GAIA SECURITIZADORA S.A. Série nº 118 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	265.367.904,27	4ª Emissão de Cotas
	CRI - GAIA SECURITIZADORA S.A. Série nº 120 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	76.626.702,76	4ª Emissão de Cotas
	CRI - GAIA SECURITIZADORA S.A. Série nº 119 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	153.373.290,32	4ª Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 182 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	237.500.000,00	4ª Emissão de Cotas
	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 206 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	28.942.307,68	4ª Emissão de Cotas

	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 204 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	136.442.307,68	4ª Emissão de Cotas
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	O Gestor está em contínuo contato com os principais participantes do mercado imobiliário e de estruturação de títulos e valores mobiliários, em especial os de CRI, a fim de prospectar e avaliar oportunidades de investimento que atendam a Política de Investimento do Fundo. Dessa forma, baseado nas frequentes conversações mantidas com tais participantes, espera investir os recursos disponíveis em linha com suas políticas, em CRI de natureza Corporativa e, sempre que possível, com garantias adequadas.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	Em relação à alocação do portfólio, ao final do mês de dezembro de 2019, o Fundo apresentava alocação em CRI de aproximadamente 99,0% do PL do Fundo, o que representa um alto patamar de alocação dos recursos. No que diz respeito aos indexadores presentes na carteira de ativos do Fundo, em julho de 2019, o Fundo possuía 97,0% dos ativos indexados ao IPCA, 2,0% ao IGP-M e por fim, 1,0% à Selic. Este perfil de indexação permitiu ao Fundo gerar e distribuir resultados acima da sua meta de rentabilidade. Em termos de rentabilidade, o portfólio de ativos proporcionou distribuição total de R\$ 8,15 por cota no período entre 1º de janeiro de 2019 e dia 31 de dezembro de 2019. Em relação ao comportamento do Fundo no mercado secundário da B3, houve negociações em todos os pregões do período, com média diária equivalente a R\$ 2,2 milhões, e um volume negociado total de R\$ 587 milhões. As cotas encerraram dez/19 com um valor de mercado de R\$ 117,80 (unitário), o que representa uma valorização a mercado de 7,2% em relação a cota de fechamento no mesmo mês do ano anterior (dez/18). Na visão do Gestor, os resultados descritos acima estão aderentes aos objetivos de rentabilidade do Fundo e condições de mercado no período. A rentabilidade obtida no passado não representa promessa ou garantia de rentabilidade futura e não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pelo administrador, pelo gestor do Fundo ou por qualquer empresa do Grupo Itaú Unibanco.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	Anteriormente à exposição relativa à conjuntura econômica, é válido notar que, atualmente, o Fundo apresenta uma concentração em Certificados de Recebíveis Imobiliários de responsabilidade de devedores corporativos, possuindo exposição a 37 CRI. O pagamento da maioria destes títulos é de responsabilidade de empresas atuantes em diversos segmentos da economia, não necessariamente do mercado imobiliário. Consequentemente, o ambiente político-econômico do país como um todo é relevante para a carteira de investimentos do Fundo. Em 2019 o ponto focal das discussões sobre a conjuntura econômica no Brasil é o andamento das reformas estruturais brasileiras, as quais o Gestor entende como imprevisíveis para melhora do cenário fiscal e consequentemente para os preços nos mercados. Em relação à atividade econômica, vimos sinais moderados de recuperação, com ritmo mais lento do que esperado pelo mercado. Pode-se destacar a recuperação da indústria e do mercado imobiliário. O mercado de trabalho também tem apresentado sinais de melhora, mas também com aceleração menor do que a expectativa neste início de ano. Em linha geral, os últimos meses foram de retomada moderada da confiança e atividade, frente às promessas de avanço das reformas brasileiras. No ambiente externo, os principais temas no período são a (i) os atritos comerciais gerados pelo atual governo dos Estados Unidos em relação a produtos ou países específicos; (ii) continuidade da desaceleração do crescimento da economia mundial; (iii) possível desvalorização do dólar frente ao real, causado principalmente pela menor percepção de risco do Brasil na visão externa e interna.			
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira			
	Como mencionado, o Fundo possui atualmente exposição a 37 CRI relacionados a diversos segmentos da economia. Assim, a saúde e boa perspectiva econômica como um todo, é fator relevante para o comportamento da carteira de investimentos do Fundo. Dessa forma, entendemos importante trazer nossa visão sobre as perspectivas econômicas de forma ampla. No ambiente interno, esperamos: (i) manutenção do atual patamar de juros e da inflação pelos próximos anos; (ii) continuação da lenta melhora da atividade econômica no país; bem como (iii) avanço do processo de aprovação das reformas em 2019/2020. Entendemos que uma recuperação mais robusta da economia brasileira passaria por um cenário de aprovação das reformas estruturais propostas, com destaque para a Tributária. Diante do cenário acima, sob a ótica dos riscos incorridos pelo Fundo, a continuidade da recuperação econômica aliada a aprovação das reformas, são elementos que devem propiciar um melhor cenário para as empresas e fundos. Em virtude disso e, em conjunto com (i) a melhora no mercado de crédito e (ii) um maior apetite dos financiadores, esperamos que as empresas e ativos às quais o Fundo é exposto continuem a apresentar melhores resultados, com incremento de sua capacidade de redução de alavancagem e rolagem de seus passivos de forma saudável. Em suma, esperamos uma melhora na capacidade das empresas de honrar suas obrigações, o que é positivo sob a perspectiva do Fundo.			
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:			
	Ver anexo no final do documento. Anexos			
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	CRI - CIBRASEC-CIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 285 da 1ª Emissão	11.992.149,39	SIM	-0,32%
	CRI - CIBRASEC-CIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 286 da 1ª Emissão	25.333.159,77	SIM	6,43%
	CRI - CIBRASEC-CIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 287 da 1ª Emissão	25.333.159,77	SIM	6,43%
	CRI - CIBRASEC-CIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 284 da 1ª Emissão	11.992.149,39	SIM	-0,32%
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA S.A. - Série nº 99 da 1ª Emissão	74.447.065,25	SIM	9,35%
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA S.A. - Série nº 101 da 1ª Emissão	29.767.377,55	SIM	9,32%
	CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA S.A. - Série nº 100 da 1ª Emissão	74.447.065,25	SIM	9,35%
	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 133 da 1ª Emissão	66.482.164,60	SIM	7,20%
	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 163 da 1ª Emissão	66.488.795,58	SIM	7,22%
	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 175 da 1ª Emissão	83.564.377,76	SIM	10,62%
	CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 176 da 1ª Emissão	83.564.377,76	SIM	10,62%
	CRI - ISEC SECURITIZADORA S.A. - Série nº 11 da 4ª Emissão	68.408.901,11	SIM	8,47%

CRI - ISEC SECURITIZADORA S.A. - Série nº 12 da 4ª Emissão	68.408.901,11	SIM	8,47%
CRI - CIBRASEC-CIA BRAS DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 300 da 2ª Emissão	49.742.464,00	SIM	16,56%
CRI - CIBRASEC-CIA BRAS DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 295 da 2ª Emissão	28.828.833,09	SIM	1,98%
CRI - NOVA SECURITIZACAO S.A. - Série nº 29 da 1ª Emissão	97.136.485,26	SIM	11,52%
CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 162 da 1ª Emissão	125.369.842,73	SIM	8,43%
CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 161 da 1ª Emissão	189.194.489,94	SIM	8,43%
CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA S.A. - Série nº 167 da 1ª Emissão	168.167.778,28	SIM	17,20%
CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA S.A. - Série nº 166 da 1ª Emissão	179.765.556,10	SIM	17,20%
CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 204 da 1ª Emissão	148.944.032,07	SIM	9,16%
CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 206 da 1ª Emissão	31.568.916,22	SIM	9,08%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 182 da 1ª Emissão	248.915.593,35	SIM	5,92%
CRI - GAIA SECURITIZADORA S.A. Série nº 119 da 4ª Emissão	160.814.703,93	SIM	4,85%
CRI - GAIA SECURITIZADORA S.A. Série nº 120 da 4ª Emissão	80.037.215,25	SIM	4,46%
CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA - Série nº 87 da 1ª Emissão	36.843.689,06	SIM	7,23%
CRI - APICE SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA - Série nº 88 da 1ª Emissão	36.843.689,06	SIM	7,23%
CRI - GAIA SECURITIZADORA S.A. Série nº 118 da 4ª Emissão	274.404.369,67	SIM	4,01%
CRI - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. - Série nº 157 da 1ª Emissão	71.617.117,46	SIM	6,10%
CRI - CIBRASEC-CIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 308 da 1ª Emissão	47.597.615,27	SIM	14,04%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 240 da 1ª Emissão	119.212.231,11	SIM	1,03%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 238 da 1ª Emissão	119.212.231,11	SIM	1,03%
CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 259 da 1ª Emissão	127.557.857,27	SIM	1,22%
CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 218 da 1ª Emissão	204.976.127,47	SIM	0,29%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S.A. - Série nº 277 da 1ª Emissão	203.287.845,98	SIM	0,45%
CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 247 da 1ª Emissão	84.172.866,87	SIM	0,24%
CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 217 da 1ª Emissão	196.937.847,96	SIM	0,29%
CRI - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Série nº 163 da 1ª Emissão	64.968.044,11	SIM	9,76%

6.1	Critérios utilizados na referida avaliação Os Ativos e os Ativos de Liquidez serão precificados de acordo com procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido na regulamentação em vigor (tais como o critério de marcação a mercado) e de acordo com o manual de precificação adotado pelo Custodiante. O manual está disponível para consulta no website http://www.itaubr.com.br/_arquivosstaticos/SecuritiesServices/default/Theme/PDF/ManualPrecificacao.pdf . A precificação dos Ativos e dos Ativos de Liquidez será feita pelo valor de mercado com base no manual de precificação do CUSTODIANTE. No entanto, caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR não concordem com a precificação baseada no manual de precificação do CUSTODIANTE, o ADMINISTRADOR e o GESTOR, em conjunto com o CUSTODIANTE, deverão decidir de comum acordo o critério a ser seguido.
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes Não possui informação apresentada.
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes Não possui informação apresentada.
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes: Não possui informação apresentada.
10.	Assembleia Geral
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 - 10º andar - São Paulo/SP - CEP. 04538-132 www.intrag.com.br					
10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.					
CONFORME ESTABELECIDO NO REGULAMENTO: CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA. Considera-se o correio eletrônico forma de correspondência válida entre o ADMINISTRADOR e o Cotista, inclusive para convocação de assembleias gerais de Cotistas e procedimento de consulta formal.					
10.3 Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.					
CONFORME ESTABELECIDO NO REGULAMENTO: A assembleia geral de Cotistas instalar-se-á com qualquer número de Cotistas e as deliberações serão tomadas por maioria simples das Cotas presentes à assembleia geral de Cotistas ou, caso aplicável, pela maioria simples das respostas à consulta cabendo para cada Cota um voto, exceto com relação às matérias previstas no Regulamento, que dependem da aprovação de Cotistas que representem, no mínimo, a maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem: (i) 25%, no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver mais de 100 (cem) Cotistas, ou (ii) metade, no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver até 100 (cem) Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas poderá ser instalada com a presença de um único Cotista, de modo que apenas considerar-se-á não instalada a Assembleia Geral de Cotistas na hipótese de não comparecimento de nenhum Cotista à respectiva assembleia. Os percentuais acima deverão ser determinados com base no número de Cotistas do FUNDO indicados no registro de Cotistas na data de convocação da assembleia, cabendo ao ADMINISTRADOR informar no edital de convocação qual será o percentual aplicável nas assembleias que tratem das matérias sujeitas à deliberação por quorum qualificado. Somente podem votar na assembleia geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quoruns previstos no Regulamento. A critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quoruns previstos no Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável.					
10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.					
A critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quoruns previstos no Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável.					
11. Remuneração do Administrador					
11.1 Política de remuneração definida em regulamento:					
CONFORME ESTABELECIDO NO REGULAMENTO: Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR, do ESCRITURADOR e do CUSTODIANTE, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO. Considera-se patrimônio líquido do FUNDO a soma algébrica do montante disponível com os Ativos e os Ativos de Liquidez integrantes da carteira do FUNDO, mais os valores a receber dos Ativos e dos Ativos de Liquidez, menos as exigibilidades do FUNDO. A Taxa de Administração é calculada, apropriada e paga em Dias Úteis, mediante a divisão da taxa anual por 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Taxa de Administração será provisionada diariamente e paga mensalmente ao ADMINISTRADOR, por período vencido, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.					
Valor pago no ano de referência (R\$):		% sobre o patrimônio contábil:		% sobre o patrimônio a valor de mercado:	
26.574.569,06		1,00%		0,97%	
12. Governança					
12.1 Representante(s) de cotistas					
Não possui informação apresentada.					
12.2 Diretor Responsável pelo FII					
Nome:		Eduardo Estefan Ventura		Idade: 39 anos	
Profissão:		Engenheiro		CPF: 21827149876	
E-mail:		eduardo.estefan@jtau-unibanco.com.br		Formação acadêmica: Engenharia Mecânica de Aeronáutica (ITA)	
Quantidade de cotas detidas do FII:		0,00		Quantidade de cotas do FII compradas no período: 0,00	
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:		0,00		Data de início na função: 01/10/2018	
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos					
Nome da Empresa		Período		Cargo e funções inerentes ao cargo	
Itaú Unibanco S.A.		desde 04/2011		Diretor	
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram					
Ingressou no Itaú Unibanco como advisor do segmento Ultra High do Private Bank em 2011. Em 2014, se tornou superintendente da mesa de investors do Private Bank. Em 2018 foi convidado para assumir a cadeira de diretor da DARP, que englobam as áreas de Administração Fiduciária, Gestão de Riscos, de Planejamento, Qualidade e Inovação da WMS.					
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
Evento			Descrição		
Qualquer condenação criminal			N/A		
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			N/A		
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
Faixas de Pulverização		Nº de cotistas		Nº de cotas detidas	
Até 5% das cotas		15.527,00		24.530.886,00	
Acima de 5% até 10%		0,00		0,00	
Acima de 10% até 15%		0,00		0,00	
				% de cotas detido em relação ao total emitido	
				% de tido por PF	
				% detido por PJ	
				100,00%	
				99,00%	
				1,00%	
				0,00%	
				0,00%	

	Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14.	Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
	Não possui informação apresentada.					
15.	Política de divulgação de informações					
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
	http://www.intrag.com.br/intrag-pt/documentos/					
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	N/A					
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	http://www.kinea.com.br/wp-content/uploads/2018/05/politica-politica-de-voto-fundos-imobiliaris-politica-de-voto-fundos-imobiliaris-201804.pdf					
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
	Fabio Sonoda - Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 10º andar - São Paulo/SP CEP. 04538-132 - fabio.sonoda@itau.sonoda.com.br - Tel. (11) 3072-6089					
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
	N/A					

Anexos

[5.Riscos](#)

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---